



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 085/2010-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 05/7/2010.

**Renova o afastamento para pós-
graduação.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU,
de 27-6-2008;

Considerando os formulários próprios da PPG/CPT encaminhados
pelo professor João Paulo Marin para renovação referente ao período de 20-02-2010 a
19-02-2011, tendo anexado ainda os relatórios das atividades desenvolvidas no período de
20-02-2009 a 19-02-2010 e a avaliação do orientador e o comprovante de matrícula aca-
dêmica no Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC/SP;

Considerando a aprovação da prorrogação do afastamento do pro-
fessor João Paulo Marin até 20-02-2010 na 315ª Reunião da Câmara Departamental do
DPP, em 11-8-2009 (fl. 215);

Considerando a aprovação da prorrogação do afastamento do pro-
fessor João Paulo Marin pela Câmara Departamental do Departamento de Direito Privado e
Processual em sua 324ª Reunião, na data de 28-4-2010;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 18ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊN-
CIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RE-
SOLUÇÃO:**

Art. 1º Renovar o afastamento para pós-graduação do professor João
Paulo Marin, período de 20-02-2010 a 19-02-2011, para cursar doutorado em Direito das
Relações Sociais, na PUC/São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as dis-
posições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de junho de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.